



Relatório de Avaliação Intercalar do PPR 2025

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

EHTM – Relatório de Avaliação Intercalar do PPR 2025

Ficha Técnica

Título:

Relatório de Avaliação Intercalar do PPR 2025

Autoria:

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Coordenação: Direção Administrativa e Financeira

Elaboração: Gabinete de Apoio à Gestão

Sede:

Travessa dos Piornais, 33

9000-246 Funchal

Tel.: 291 764 393, 291 700 386

Correio eletrónico: geral.ehtm@ehm.madeira.gov.pt

Sítio internet: <https://www.madeira.gov.pt/ehm>

Facebook: Escolahotelariaturismomadeira

Instagram: Escolahotelariaturismomadeira

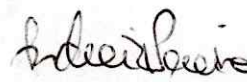
Edição: 31 outubro de 2025

Aprovação:

O Diretor


Fernando Figueiredo


A Diretora Administrativa e
Financeira


Andreia Pereira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Índice

1. Introdução	5
2. Metodologia	7
3. Plano de Ações – Tratamento e Análise dos Dados	8
4. Conclusão	8
ANEXO 1	10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Abreviaturas Utilizadas:

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

EHTM – Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

SRE – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

IRE – Inspeção Regional de Educação

IRF – Inspeção Regional de Finanças



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

1. Introdução

No decreto-lei que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente no artigo 5.º é definido o programa de cumprimento normativo que as entidades abrangidas devem implementar, o qual deve incluir, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. O responsável pelo cumprimento normativo é designado pelas entidades de acordo com o n.º 2 e no 3 do artigo 5.º do referido Regime.

A elaboração do PPR da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (EHTM) foi conduzida à luz das recomendações mais recentes do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), destacando-se a importância de reforçar os valores éticos e deontológicos, refletindo as responsabilidades acrescidas de um estabelecimento de ensino, que deve ser um exemplo de integridade e transparência.

Com o intuito de dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, procede-se à elaboração do presente Relatório de Avaliação Intercalar do (PPR) da nossa escola, referente ao ano de 2025, tendo como referência as orientações constantes do Guia n.º 1/2023, de setembro, do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

O Relatório de Avaliação Intercalar do PPR constitui um instrumento essencial para aferir o grau de execução e eficácia das medidas preventivas adotadas,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

particularmente nas situações classificadas como de risco elevado ou máximo no período de janeiro a outubro de 2025. Visa, ainda, avaliar se tais medidas demonstram capacidade efetiva para prevenir a materialização dos riscos que motivaram a sua implementação, bem como proceder à identificação de eventuais ações corretivas que se revelem necessárias.

A elaboração do presente relatório decorreu ao longo do mês de outubro, com o propósito de reunir os contributos dos dirigentes/trabalhadores responsáveis pela execução das medidas preventivas associadas aos riscos elevados identificados no PPR.

O presente relatório será remetido à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), à Inspeção Regional de Educação (IRE), à Inspeção Regional das Finanças (IRF) e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

2. Metodologia

Procedeu-se à elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar, tomando como referência as situações de risco elevado identificadas no PPR da EHTM.

A metodologia adotada na elaboração do presente relatório teve como propósito principal de realizar uma avaliação criteriosa e fundamentada, assente na recolha e análise de informação relativa aos indicadores de execução e eficácia, de forma a aferir o cumprimento das medidas preventivas associadas a cada risco elevado.

Foi, para o efeito, sondado o dirigente responsável, a fim de avaliar a implementação da medida preventiva e corretiva prevista na matriz de risco elevado sob a sua responsabilidade, verificando-se o respetivo grau de cumprimento conforme o estipulado no PPR.

Com base nos dados recolhidos e devidamente analisados, foi elaborado o Anexo I

Após a emissão de parecer favorável da Direção Administrativa e Financeira, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M, de 14 de agosto, e consequente aprovação pelo Diretor, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, e dando cumprimento à legislação aplicável, o relatório será remetido, para conhecimento, à Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, à Inspeção Regional de Educação (IRE), à Inspeção Regional das Finanças e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

3. Plano de Ações – Tratamento e Análise dos Dados

Considerando os elementos recolhidos e os valores constantes do Anexo I, é possível afirmar que as medidas preventivas/corretivas e de minimização de risco associadas à área do património (nomeadamente a utilização abusiva dos veículos de serviço) vieram a ser implementadas, revelando-se eficazes.

4. Conclusão

A análise das ações no âmbito da prevenção do risco e a identificação dos riscos no PPR garantem a concretização da missão, visão e valores da EHTM. A responsabilidade máxima pela implementação e manutenção das respetivas medidas de mitigação abrange todos os colaboradores com funções de dirigentes, bem como o conjunto dos trabalhadores, razão pela qual a elaboração deste relatório beneficia a contribuição dos dirigentes das diferentes unidades orgânicas da EHTM, em especial aquelas mais diretamente envolvidas nos mecanismo de prevenção

No curso da avaliação intercalar relativa ao estado de execução das medidas dirigidas aos riscos classificados como “elevados”, verificou-se que a ação se encontra em fase de execução, registando-se um grau de implementação de 100%. Pela análise do quadro do anexo I, considera-se que o risco se encontra controlado, não tendo sido verificada, durante o período em análise, a ocorrência de situações que exigissem adoção de medidas corretivas e por conseguinte não houve necessidade de alterar medidas preventivas estipuladas inicialmente.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

As medidas identificadas de risco elevado no âmbito do PPR da EHTM têm uma contribuição decisiva para eliminar ou mitigar os riscos detetados. Com base nos resultados apurados, confirma-se que a EHTM assegurou uma execução adequada das medidas preventivas condicionais para os riscos elevados previstos no PPR, o que tem promovido a legalidade e transparência em todos os procedimentos em que a EHTM se envolve, refletindo o compromisso de todos os intervenientes.

A



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

ANEXO 1

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Área do património

MACRO PROCESSO	ATIVIDADE E RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	A MEDIDA ESTÁ A SER ADOTADA? (SIM/NÃO)	A MEDIDA É EFICAZ (SIM/NÃO)	DATA PREVISTA PARA IMPLEMENTAÇÃO/ CONCLUSÃO
Utilização do Parque-Automóvel	. Utilização abusiva dos veículos de serviço	. Preenchimento dos mapas diários . Elaboração de registo (nome, cargo, categoria) de utilização dos veículos de serviço, com a respetiva fundamentação da necessidade.	Sim	Sim	Implementado

[Handwritten signature]

